

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2019.
(Do Sr. Ricardo Izar e Outros)

Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia que requeira ao Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração explicações e informações sobre áreas afetas à disponibilidade pela ANM, conforme minuta de Portaria publicada no dia 18/06/2019. A entrega das informações deve ser de forma impressa e digital.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia, informações e esclarecimentos sobre processos que tramitam na Agência Nacional de Mineração relacionados a disponibilidade de áreas.

Para tanto, solicitamos que sejam apresentadas as seguintes informações.

- Do total de áreas colocadas em Disponibilidade que já foram publicadas e estão pendentes de publicação de resultado:
 - Data da publicação da disponibilidade;
 - Número do Processo disponibilizado;
 - Tamanho da área disponibilizada;
 - Estado da Federação da área disponibilizada;
 - Substância Mineral da área disponibilizada;
 - Fase do Processo em que a área foi colocada em disponibilidade;
 - Quantos proponentes teve cada uma destas áreas

disponibilizadas;

- Total de disponibilidades com apenas um proponente;
 - Total de disponibilidades com mais de um proponente.
 - Do total dessas áreas com edital publicado, e com propostas já apresentadas, quantas delas não tiveram nenhum proponente e foram consideradas livres?
 - Relação de processos com mais de um proponente com decisão publicada e com pedidos de recurso pendentes de julgamento e decisão.
 - Quando será feita a previsão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas já apresentadas, para esses processos cujos editais já foram publicados.
- Da relação de áreas que foram colocadas em disponibilidade de janeiro de 2016 a dezembro de 2019:
 - Número do processo de disponibilidade
 - Data de publicação do edital.
 - Data da publicação da decisão do ganhador da disponibilidade, quando houver;
 - Fase do Processo em que a área foi colocada em disponibilidade;
 - Tamanho da área disponibilizada;
 - Empresa ganhadora da Disponibilidade;
 - Substância Mineral da área disponibilizada
 - Município e Estado onde está situado o processo minerário;

- Quantos proponentes teve cada uma destas áreas disponibilizadas;
- Do total dessas áreas com edital publicado, e com propostas já apresentadas, quantas delas não tiveram nenhum proponente e foram consideradas livres?
- Relação de processos com mais de um proponente com decisão publicada e com pedidos de recursos pendentes de julgamento e decisão.
- Relação de processos que já tiveram andamento após decisão da disponibilidade, com informação do número novo do processo minerário, pós-evento de disponibilidade.
- Todas as disponibilidades canceladas e o motivo do cancelamento.
- Relação de áreas e número dos processos que foram colocadas em disponibilidade e que tiveram o procedimento de disponibilidade cancelado pela portaria nº 05/2017.

JUSTIFICATIVA

Essas informações são indispensáveis para que se conheça de forma mais precisa a situação dos processos que tramitam na ANM há anos. Sabe-se que existem acima de 200.000 (duzentos mil) processos tramitando na ANM e que o tempo médio de espera por parte do minerador ultrapassa os 15 anos. O referido requerimento tem por finalidade identificar todos os processos inclusive conhecer e interpretar a motivação que levou a ANM a publicar consulta pública para adotar novos procedimentos de disponibilidade de áreas. Se a ANM não consegue dar respostas previsíveis para estes milhares de processos não ha de se falar em novas ofertas de áreas antes de respostas claras e evidentes para essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em de julho de 2019.

Deputado **RICARDO IZAR**
PP/SP

Deputada **GREYCE ELIAS**
AVANTE/MG

Deputado **JOSIAS MÁRIO DA VITÓRIA**
CIDADANIA/ES